



**LEI Nº 759/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Concede reajuste do piso salarial dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Paraipaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias passarão a receber o salário base no importe de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, consoante a Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, obedecido o seguinte escalonamento:

- I – R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
- II – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
- III – R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- I - 10 301 0400 2.052, para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde;
- II - 10 305 0408 2.064, para pagamento dos Agentes de Combate às Endemias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, ressalvados os efeitos financeiros que retroagem ao dia 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE, aos 21 de fevereiro de 2019.**

**DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA**

Dimitri R. Batista Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Mat. 122827-7

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 743/2017, Art. 25 **TORNA PÚBLICO** mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, bem como no endereço [HTTP://www.paraipaba.ce.gov.br/](http://www.paraipaba.ce.gov.br/), para divulgação nesta data da **Lei 759/2019**.

Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba, em 21 de fevereiro de 2019

*Michel M Barroso*  
**MICHEL MARCOS BARROSO**  
Secretário de Governo

*Michel Marcos Barroso*  
Secretário de Governo